

## DECRETO Nº 2215/2025, DE 25 DE MARÇO 2025. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 4.320/64, artigo 43°, parágrafo 1°, inciso I e Lei Municipal n° 1111/2024, artigo 4°, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025, a suplementação de recursos orçamentários no valor de **R\$ 2.231,44** (**Dois Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Quatro Centavos**), para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,	
	OBRAS E TRÂNSITO	
PROGRAMA	0009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE	
	PLANEJAMENTO, OBRAS E TRÂNSITO	
FONTE	02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
AÇÃO	2027 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Obras e	
	Trânsito	
ELEMENTO	(90) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.231,44
TOTAL		2.231,44

- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
  - Excesso de arrecadação da ficha 339 da receita, no valor de R\$ 2.231,44 (proveniente de rendimentos) para suplementar a ficha 90 da despesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE MARÇO DE 2025.

## CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO Secretário Municipal de Governo e Administração

DANIELE APARECIDA DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Fazenda

DANIEL BASTOS COLETTI OAB/SP 357.908 Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Prefeitura Municipal de Juquiá - CNPJ: 46.585.964/0001-40 Rua Mohamed Said Hedjazi, 42 - Floresta - Juquiá - SP 11800-000 Tel/Fax: (13) 3844-6111 - E-mail: administracao@juquia.sp.gov.br